

freseitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 939 de 22 de Julho

de 1993.

" ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PUBLI-CO QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. EDUARDO GONÇALVES DE OLI VEIRA, portador do RG. 9605297, para exercer o Emprego Público de Procurador Jurídico, regido pela C.L.T. classificado na Ref. " J ", Nivel "L", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão do servidor especificada no arti-90 anterior, é feita com base na classificação do concurso público' realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 1982, de 14/07/93.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contra tar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turistica de Barra Bonita, aos 22 de Julho de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretor da Secretaria do Gabinete Interino. -